



EDITAL Nº 032/2014

QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - CAPITAL MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU PRIMEIRA 1º/2014

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, Edital SESu nº 13, de 27 de dezembro de 2013 e o que estabelece a Resolução nº 005/2009 – CONSEPE e o Edital UFAM nº 003/2014, de 03 de janeiro de 2014, torna público a realização da matrícula institucional dos candidatos classificados no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU 1º/2014, convocados na terceira chamada da lista de espera, para ingresso no 1º semestre de 2014, no Campus da UFAM localizado em **Manaus**. A matrícula institucional, que será efetivada respeitando-se o limite do número de vagas ofertadas, conforme os procedimentos estabelecidos para o preenchimento das mesmas. Os candidatos integrantes da **QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA – ANEXO II** deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo, e nos *campi* da UFAM.

DO CADASTRO ESTUDANTIL

1. Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato classificado no **SISU 1º/2014** deverá, no período de **22 a 27 de maio**, preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.
- 1.1. O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a matrícula institucional do candidato**; é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
- 1.2. Não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de ser preenchido.

DA RESERVA DE VAGAS

2. O candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor, será classificado, de acordo com as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2013, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:
 - I. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda;
 - II. Estudantes, egressos de escolas públicas, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos per capita, conforme anexo III deste edital;
 - III. Estudantes egressos de escola pública, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos per capita, conforme anexo III, deste edital, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas;
 - IV. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.



DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3. Para realizar a matrícula institucional, que ocorrerá nos dias **02 de junho 2014**, o candidato convocado, ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, com reconhecimento de firma deverá, deverá apresentar-se, obrigatoriamente, **na data, local e horário especificados no Anexo I deste Edital**, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br, munido dos seguintes documentos:
 - 3.1. Candidato optante pela modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**:
 - I. Histórico escolar e Certificado de conclusão ou Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia), assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento;
 - II. Cédula de identidade (original e fotocópia) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
 - III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
 - IV. 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente.
 - V. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.
 - 3.2. Candidato optante pela modalidade de **RESERVA DE VAGAS**, além dos documentos listados no subitem 3.1 de I a V, os que seguem:
 - I. Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária à comprovação de que a instituição é pública para a participação pela Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711, de 2012);
 - II. Para efeito de comprovação dos candidatos que tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula, documento expedido pela Secretaria de Educação Estadual que comprove a natureza administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola;
 - III. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pela Secretaria Estadual de Educação que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública.
 - 3.2.1. O candidato que optar por concorrer às **VAGAS RESERVADAS COM COMPROVAÇÃO DE RENDA** deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos listados nos subitens 3.1 e 3.2 acima, os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, com base na relação constante do **Anexo IV** deste edital.
4. O candidato que não houver concluído, até o período de matrícula, o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente **NÃO PODERÁ EFETIVAR SUA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**.
5. O não comparecimento do candidato à realização da matrícula institucional no período estipulado neste edital ou a não apresentação da documentação exigida nos subitens 3.1 ou 3.2, **resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição**. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, a qual será disponibilizada, imediatamente, na lista de espera, em favor dos subsequentes aprovados.
6. O candidato menor de 18 anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.
7. No ato da matrícula institucional, o candidato classificado deverá:
 - a) CONFERIR os seus dados constantes no **CADASTRO ESTUDANTIL**, ASSINAR e ENTREGAR junto com os demais documentos exigidos nos subitens 3.1. ou 3.2;
 - b) ASSINAR DECLARAÇÃO comprovando que não possui vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública e ENTREGAR junto com os demais documentos;



- c) RECEBER o comprovante de entrega da documentação (RECIBO) constando seu número de CPF e *e-mail*.
8. O candidato classificado no SISU 1º/2014 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12.089/2009, de 12 de novembro de 2009.

Lei 12.089/2009

.....

Art. 2º - *É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.*

- 8.1 O candidato que, a qualquer tempo, ocupar uma vaga em outra instituição pública de ensino superior será comunicado pela UFAM, através de portaria específica a ser publicada na página da PROEG (<http://proeg.ufam.edu.br/>), que terá de optar por uma das vagas no prazo de 05 (cinco) dias contados do primeiro dia útil posterior à comunicação, conforme disposto na [Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009](#).
9. O candidato com matrícula regular em algum curso de graduação da UFAM que for classificado no SISU 1º/2014, para o mesmo curso ou curso diferente do já matriculado, deverá optar por uma das matrículas, por meio de termo de opção, no ato da efetivação da matrícula institucional.
- 9.1. O candidato referido no item 9 que optar pela matrícula no novo curso terá a matrícula no curso anterior cancelada.
10. O candidato classificado no SISU 1º/2014 e no Processo Seletivo Contínuo – PSC2014 deverá optar por um curso, em um dos processos em que foi classificado, no ato da matrícula institucional.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DA APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA

11. Os documentos exigidos no Anexo IV serão rubricados pelo candidato ou seu representante legal e, na presença de quaisquer destes, serão, em seguida, colocados em envelope da UFAM, o qual será lacrado e identificado com o nome do candidato, curso, número do CPF, número do total de folhas, correspondentes aos comprovantes de renda e número do total de pessoas da família, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.
- 11.1 Para efeito do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria Normativa MEC nº 18/2012, considera-se:
- I) **Família** – a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam pra o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
 - II) **Morador** – a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.
 - III) **Renda familiar bruta mensal** é a soma dos rendimentos brutos, auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra *a* do subitem 11.2.1 deste edital.
 - IV) **Renda familiar bruta mensal per capita** é a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra *c* do subitem 11.2.1 deste edital.
- 11.2 A renda familiar bruta mensal *per capita*, de que trata o inciso IV do item 11.1 deste edital, será apurada de acordo com a definição e os procedimentos a seguir.
- 11.2.1 A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada da seguinte forma:



- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, **os três meses imediatamente anteriores ao das inscrições via SISU, ou seja, outubro, novembro e dezembro de 2013**, observados os documentos exigidos no Anexo IV deste edital.
- b) Em seguida, calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após o cálculo descrito na letra “a” do subitem 11.2.1; e
- c) Divide-se o valor apurado, após a aplicação do descrito na letra “b” do subitem 11.2.1, pelo número de pessoas da família do candidato.

11.2.2 No cálculo referido na letra “a” do subitem 11.2.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

11.2.3 Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 11.2.1:

I – os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

11.3 Para as vagas da Capital, no ato da matrícula institucional, os candidatos, conforme calendário deverão apresentar os documentos comprobatórios para apuração e comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários-PROCOMUN/UFAM que fará análise documental tomando por base:

- a) As informações prestadas pelo candidato;
- b) Os documentos entregues durante a matrícula institucional;
- c) Se necessário, após o período de matrícula institucional, serão realizadas eventuais visitas ao local de domicílio do candidato.

11.4 No caso de decisão que reconheça a inelegibilidade do candidato à vaga o mesmo terá:

- l) **Para a Capital** - o prazo de 02 (dias) úteis, no horário de 08h30min as 12h00 e das 14h00 as 17h30min, a partir do dia útil subsequente ao término da matrícula institucional para ingressar com recurso junto a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PROCOMUN/UFAM;

11.5 O resultado de interposição do recurso de que trata o item 12.5 se dará no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do ingresso do recurso nos setores indicados no precitado item 12.5.

11.6 Durante a tramitação e julgamento do recurso de que trata o item 12.5, será assegurado provisoriamente ao candidato o direito à manutenção da matrícula e à frequência às aulas e avaliações.



- 11.7 Sendo indeferido o recurso interposto pelo candidato, este terá sua matrícula institucional e em disciplinas imediatamente cancelada, com a consequente exclusão do seu nome do cadastro discente da UFAM.
- 11.8 A qualquer momento, constatada alguma irregularidade na veracidade das informações do candidato que tenham influenciado a avaliação socioeconômica de reserva de vagas, todos os atos administrativos relativos a esse processo serão inapelavelmente cancelados pelos setores competentes da UFAM.
- 11.8.1 Havendo indícios de fraude, a UFAM comunicará o fato à autoridade policial competente para adoção das providências cabíveis.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

12. A Universidade Federal do Amazonas – UFAM, tendo em vista as vagas não preenchidas (vagas remanescentes) nos cursos de graduação do Campus de Manaus, após a conclusão das chamadas regulares e da primeira chamada da lista de espera do **SISU/2014**, através da PROEG, lançará chamadas públicas em conformidade com o disposto na Portaria Normativa do MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012.
13. A UFAM se reserva ao direito, conforme item 7.1 e 7.2 do Edital MEC nº. 14, de 21 de dezembro de 2011, a adotar procedimentos para preenchimento das vagas remanescentes, convocando número de candidatos de até **10 (DEZ)** vezes o número total de vagas disponíveis, conforme o Anexo I constante deste edital.
14. Os candidatos integrantes da **Quarta Chamada da Lista de Espera**, conforme **Anexo III**, serão chamados **por dia/curso/horário** de acordo com o número de vagas disponíveis e na ordem de prioridade, conforme a Lista de Espera do SISU 1º/2014, levando em conta apenas a nota do candidato obtida no ENEM 2013, não levando em consideração nenhuma modificação nesta nota.
15. Os candidatos classificados e convocados além do limite de vagas só farão jus a matrícula nessas vagas quando estas não forem ocupadas pelos demais classificados dentro desse limite, ou seja, terão direito à matrícula primeiramente os candidatos classificados dentro do limite de vagas. Se esses candidatos não se apresentarem para ocupar essas vagas, os demais candidatos constantes da lista de espera poderão preenchê-las de acordo com a classificação.
16. Não haverá em hipótese alguma matrícula além do limite de vagas ofertadas para o presente processo de seleção.
17. A Universidade Federal do Amazonas não se responsabiliza por eventuais ressarcimentos ou indenizações de despesas de qualquer natureza decorrentes de deslocamento de candidatos de outros Estados/Municípios por ocasião deste processo de matrícula institucional.
18. Para o preenchimento das vagas remanescentes será utilizada a lista divulgada pelo SISU, no dia 11 de fevereiro de 2014, onde os candidatos confirmarão sua participação na lista de espera que será disponibilizada nos endereços eletrônicos **www.sisu.mec.gov.br** e **www.proeg.edu.br** obedecendo a ordem decrescente da nota do candidato e os procedimentos previstos neste edital, observando-se os seguintes grupos:

Grupo I – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, nos termos do inciso I, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;



Grupo II – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, nos termos do inciso I, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012;

Grupo III – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda, nos termos do inciso II, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;

Grupo IV – Candidatos que, independentemente da renda familiar, cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012.

Grupo V – Candidatos que concorrem às vagas destinadas a ampla concorrência.

19. A Lista de Espera assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU/2014 para o curso escolhido, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.
20. No **Anexo I** as siglas **PPI1**, **PPI2**, **PPI3**, **PPI4** e **AC** significam:

PPI1 = Candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711 de 2012, e regulamentação em vigor, e foi classificado dentro do **Grupo I**;

PPI2 = Candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711 de 2012, e regulamentação em vigor, e foi classificado dentro do **Grupo II**;

PPI3 = Candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711 de 2012, e regulamentação em vigor, e foi classificado dentro do **Grupo III**;

PPI4 = Candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711 de 2012, e regulamentação em vigor, e foi classificado dentro do **Grupo IV**;

AC = Candidato que optou por concorrer às vagas de ampla concorrência e foi classificado dentro do **Grupo V**.

21. Para o preenchimento das vagas remanescentes é de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento pela internet, no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br>, dos procedimentos, locais e prazos estabelecidos neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22. Para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* o valor do salário mínimo a ser considerado será de R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme Decreto nº 7.872, de 26 de dezembro de 2012.
23. O candidato de Escola Pública que optou por concorrer na Reserva de Vaga (Lei nº 12.711/2012) como membro de família com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que não tiver os documentos comprobatórios de renda deverá declarar a inexistência de renda. A UFAM fará a verificação para confirmação do declarado pelo candidato.
24. Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, receberá automaticamente matrícula em disciplinas. As disciplinas correspondem às especificadas no primeiro período de seu curso.



-
25. A confirmação de matrícula em disciplina deverá ser retirada pelo aluno, no Portal do Aluno, no endereço eletrônico <http://ecampus.ufam.edu.br>, no máximo dois dias antes do início letivo de seu curso.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br

Manaus, 21 de maio 2014.

Lucidio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I

LOCAL: Auditório Eulálio Chaves - Av. Gen. Rodrigo Otávio, 3000, Coroado
Campus Universitário, Setor Sul.

Quadro 01 - Distribuição das vagas do SISU 1º/2014 - **Campus Capital**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS SISU2014	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1	PPI2	PPI3	PPI4	
DIA DE MATRÍCULA – 02 DE JUNHO – 08h00/09h00										
1.	Ciências Econômicas	FA05	MATUTINO	Bacharelado	1	1	-----	-----	-----	-----
2.	Ciências Naturais	IB14	Noturno	Licenciatura	3	-----	-----	3	-----	-----
3.	Comunicação Social – Jornalismo	Ih27	DIURNO	Bacharelado	1	1	-----	-----	-----	-----
4.	Comunicação Social – Relações Públicas	IH12	DIURNO	Bacharelado	1	1	-----	-----	-----	-----
5.	Educação Física	IB16	Noturno	Licenciatura	1	1	-----	-----	-----	-----
6.	Enfermagem	EM01	DIURNO	Bacharelado	1	1	-----	-----	-----	-----
7.	Engenharia de Alimentos	FG05	Diurno	Bacharelado	1	-----	-----	-----	-----	1
8.	Engenharia de Petróleo e Gás	FT11	Vespertino Noturno	Bacharelado	1	1	-----	-----	-----	-----
9.	Engenharia de Produção	FT06	Vespertino Noturno	Bacharelado	1	-----	-----	-----	1	-----
10.	Filosofia	IH14	VEPERTINO	Licenciatura	1	1	-----	-----	-----	-----
11.	Geografia	IH07-B	MATUTINO	Bacharelado	1	-----	-----	1	-----	-----
12.	Geografia	IH07-L	MATUTINO	Licenciatura	2	2	-----	-----	-----	-----
13.	História	IH20	NOTURNO	Licenciatura	4	-----	-----	1	-----	3
14.	Letras Língua e Literatura Portuguesa	IH13	NOTURNO	Licenciatura	3	1	-----	-----	-----	2
15.	Letras – Libras	Ih32	VESPERTINO	Licenciatura	1	1	-----	-----	-----	-----
16.	Letras-Língua e Literatura Portuguesa	IH23	VESPERTINO	Licenciatura	1	-----	-----	1	-----	-----
17.	Medicina	FS02	Diurno	Bacharelado	1	-----	1	-----	-----	-----
18.	Música	IH28	Noturno	Licenciatura	1	-----	-----	-----	-----	1
19.	Música	IH19	MATUTINO	Licenciatura	1	-----	-----	1	-----	-----
20.	Odontologia	FS03	Diurno	Bacharelado	1	-----	-----	-----	-----	1
21.	Pedagogia	FE03	VESPERTINO	Licenciatura	2	2	-----	-----	-----	-----
22.	Química	IE11	Diurno	Bacharelado	1	-----	-----	-----	-----	1
23.	Química	IE12	Diurno	Licenciatura	1	-----	-----	-----	-----	1
	Serviço Social	IH26	NOTURNO	Bacharelado	1	1	-----	-----	-----	-----
SUB-TOTAL					33	14	01	07	01	10



EDITAL N.º 032/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1º/2014

CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas da Lista de Espera
FA05 CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO						
1.	2225015	ALDAIZA DA SILVA LOPES	562.49	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
2.	3775160	HYDAYSE GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS	538.88	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
3.	7455033	GLENDA PRISCILLA SOUZA DA SILVA	533.7	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
4.	7833813	VICTOR HUGO MENEZES LOPES	529.35	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
5.	7715875	DEBORA NOVAIS DA SILVA	525.59	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
6.	3512750	JAQUELINE SANTANA BARROS	517.09	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
7.	7721999	ELINE LOPES LIMA	516.79	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
8.	8566841	BARBARA MENDES PEREIRA	514.08	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
9.	6456385	RODRIGO GUIMARAES FORMOSO	513.03	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
10.	9241344	MARCOS ANDREY LOPES DA SILVA	509.9	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
IB14 CIÊNCIAS NATURAIS						
11.	4259588	WALDIR SANTOS DE SOUZA	531.98	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
12.	3253808	ELCINEI DOS SANTOS BRAZ	525.7	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
13.	4033165	ANTONIO ENRIQUE SILVA DA COSTA	523.48	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
14.	3379415	CONSUELO AUGUSTA ALMEIDA DE VASCONCELOS	523.19	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
15.	3744406	JOSEANE ARAUJO LIZARDO	521.71	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
16.	5078269	LUCIANA COELHO DA SILVA	521.64	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
17.	5114995	PEDRO HENRIQUE FERRO DA COSTA	518.74	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
18.	3699209	WILLIAM DE OLIVEIRA MONTEIRO MAIA	517.4	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
19.	4975649	ADALBERTO MOREIRA MARINHO JUNIOR	512.65	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
20.	4226768	FRANCISCA LARISSA BRAGA RODRIGUES	511.85	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
21.	5077659	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO	511.35	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
22.	7088724	THAIS DA SILVA CORREA	511.08	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
23.	7709373	ANA CARLA MACHADO VIANA	510.99	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
24.	6082969	JESSICA DE OLIVEIRA DA SILVA	510.08	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
25.	4121674	ARTHUR TAPAJOS DE OLIVEIRA	509.81	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
26.	5276101	ELIZANGELA LOPES DA COSTA	509.46	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
27.	3391346	ANA MARIA DE MELO TEIXEIRA	508.66	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
28.	6050966	LUCIANA SILVA LOPES	502.66	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
29.	5320741	JACIARA ROSANE OLIVEIRA REIS	499.71	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
30.	5189124	RAYANNA WINOVISKI LAVAREDA XAVIER	483.66	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
31.	5830769	MARCIO JOSE SILVA DOS SANTOS	480.94	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
32.	6012870	EJANDRE GARCIA NEGREIROS DA SILVA	478.86	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
33.	6124943	WIVYAN MACHADO ARANHA	473.75	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
34.	4986252	AFONSO ELIAS LUCIO DE MORAES	464.34	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
35.	3429983	SANDRO DA SILVA MONTEIRO	461.43	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
36.	6230163	DANIEL DE SOUZA SOARES	457.53	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
37.	4418216	JOABSON FELIX FERNANDES	442.86	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
38.	3575451	GABRIEL DINIZ BRITO	438.16	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
39.	5782050	FERNANDO MOURA BARBOSA	438.05	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
40.	7247276	ELIONAY AMANCIO BARBOSA	413.93	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA



EDITAL N.º 032/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1º/2014

CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas da Lista de Espera
IH27 COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO						
41.	1348105	DAYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA	593.64	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
42.	5665096	SERGIO MALONE DA SILVA E SILVA	589.81	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
43.	9371478	CINTIA QUINTINO DUTRA	578.5	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
44.	7268386	JONAS CARDOSO LOPES	577.04	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
45.	7014559	ITALO LIMA MELO	570	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
46.	2759732	FRANCISCO SOUZA BORGES	565.78	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
47.	6460279	AMARILES DA GAMA FERREIRA	560.18	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
48.	6686503	FELIPE DAYAN CUNHA LOBATO	555.29	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
49.	5479691	RAINON OLIVEIRA DA SILVA	555.01	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
50.	9173703	LEANDRO CESAR SANTOS NAZARE	554.54	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
IH12 COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS						
51.	4306300	CLEONE DE SOUSA PEDROSA	499.81	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
52.	1714796	LARISSA PACHECO DE PAULA	494.75	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
53.	4478412	LEANDRO DOS SANTOS VITAL	481.71	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
54.	1227874	ARIZA FONTENELE GIRAO	477.73	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
55.	4721454	YLANA SANTOS ARAUJO	472.86	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
56.	5890567	DAYANE DOS REIS BARBOSA	463.45	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
57.	5037890	KELEN PATRICIA SILVA DE SOUSA	460.66	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
58.	6302636	JUCINERE DE SOUZA E SOUZA	440.28	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
59.	1858930	LAIS CAROLINE DA SILVA ARAUJO	422.81	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
IB16 EDUCACAO FISICA – LICENCIATURA NOTURNO						
60.	3666033	ELLER VIEIRA DOS SANTOS	410.36	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
61.	3914388	FRANK WILLIAM GOMES BRAGA	409.5	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
62.	2031305	CLEANE PAZ DE OLIVEIRA	409.18	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
63.	4331013	EDILZA CARLA AMBROZIO DE LIMA	407.88	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
64.	7295138	WAGNER DIEGO BARBOSA DE OLIVEIRA	406.96	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
65.	1985461	THAYSON CAVALCANTE DOS SANTOS	404.9	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
66.	5031943	GABRIEL INACIO DA SILVA BELEM	402.49	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
67.	7642444	DAVISON DA COSTA MENDES	401.75	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
68.	9065676	ROVIJAMES VIANA LOBO	400.71	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
69.	1418543	ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS	400.2	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
EM01 ENFERMAGEM						
70.	9268800	MARINELIO GOMES COSTA	628.65	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
71.	6910563	LUCIENE OLIVEIRA DA CRUZ	612.94	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
72.	2894451	LUCIANE OLIVEIRA DA CRUZ	604.71	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
73.	570194	GEOVANE SOARES DA SILVA	586.08	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
74.	1574935	SUZANE MARTINS DOS SANTOS	582.44	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
75.	5492605	PATRICIA BRASIL AUGUSTO DE SOUZA	581.66	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
76.	2102544	FABIANE DE JESUS DUQUE DE LIMA	578.19	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
77.	5588622	DANIELLA BRAGANCA ALVES	574.49	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
78.	6402783	MONICA BARBOSA CABRAL	563.55	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
79.	2741849	JENNIFER ADRIAN OLIVEIRA DA CUNHA	563.36	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA



EDITAL N º 032/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1º/2014

CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas da Lista de Espera
FG05 ENGENHARIA DE ALIMENTOS						
80.	2760594	MARDEN SANLEY SOUZA ANDRADE	557.58	AC	AC	QUARTA CHAMADA
81.	6956653	GABRIELLA HAYDEN DOS SANTOS FERREIRA	556.63	AC	AC	QUARTA CHAMADA
82.	5394855	MARIA DADIANE GOMES OLIVEIRA	554.29	AC	AC	QUARTA CHAMADA
83.	6086126	LAIS ANANDA CRUZ DOS SANTOS	553.46	AC	AC	QUARTA CHAMADA
84.	9311583	JESSICA FERNANDES CARDEAL	549.2	AC	AC	QUARTA CHAMADA
85.	4464131	HANS MICHAEL REIS WEISER	549.04	AC	AC	QUARTA CHAMADA
86.	7954736	CARLOS RODRIGO LLANOS ESPINOZA	548.82	AC	AC	QUARTA CHAMADA
87.	7552412	FELIPE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	548.63	AC	AC	QUARTA CHAMADA
88.	4307701	MICHELLE CABRAL SIMAO	547.36	AC	AC	QUARTA CHAMADA
89.	104566	LUCAS CUNHA LOBO	546.99	AC	AC	QUARTA CHAMADA
FT11 ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS						
90.	5393265	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	511.63	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
91.	9036994	ALEX CAMPOS CONCEICAO	510.37	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
92.	6849862	DALIANE DE LIMA RAMOS	500.26	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
93.	3418368	ANDERSON LUIZ DE FREITAS JUNIOR	499.17	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
94.	2097215	MAURO HENRYQUE OLIVEIRA GRADINI	498.87	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
95.	1998180	FILIPE MARTINS FEITOSA	495.84	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
96.	5962044	BRENO SAVIO DE SOUZA LIMA	494.2	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
97.	7571463	JEYSE CRISTINA BRITO COSTA	493.97	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
98.	2378358	MIQUEIAS BENEVENUTO RAMOS	493.72	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
99.	3073795	PAULO VICTOR PAIVA PINTO	490.61	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
FT06 ENGENHARIA DE PRODUCAO						
100.	6802858	DANIELLE SOUZA DE ALMEIDA	641.67	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
101.	174763	EVELLYN KELLEN DE SOUZA REGO	560.22	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
102.	9194366	DIEGO PASTANA DE SOUZA	544.82	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
103.	8930334	ELISA DE CARVALHO MONTARROYOS	521.96	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
104.	7509293	DARLAN ALVARADO MARINHO	520.66	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
105.	6264942	ADRIANA LAILLA SOUZA ROSA	500.28	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
106.	1687134	CLAUDIONOR SOUZA DA SILVA	472.09	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
107.	2237817	DARIO ALVARADO MARINHO	471.71	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
108.	906379	LUCAS SIMOES CARDOSO FERREIRA	460.51	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
109.	1219099	DAVIDLANDER FONSECA DE SOUZA	451.26	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
IH14 FILOSOFIA						
110.	1231420	ALISSON ROGERIO ALVES CAMPOS	505.89	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
111.	9392840	KATHELEM SAMPAIO QUEIROZ	488.88	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
112.	7294011	PAULO HENRIQUE SOUZA DO NASCIMENTO	488.88	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
113.	6824378	ROSA MARIA DA SILVA DE LIMA	486.8	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
114.	3665128	FERNANDO BRUNO ALMEIDA DE ARAUJO	485.58	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
115.	7544366	ADALBERTO DOS SANTOS POND NETO	470.11	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
116.	8615121	THIAGO SILVA DOS SANTOS	459.1	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
117.	2496728	FELIPE DA CUNHA CASTRO	458.78	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
118.	9014590	NEURY MARIA PEREIRA	456.49	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
119.	6605199	JOSIANE CORREA CAMPOS	454.24	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA



EDITAL N º 032/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1º/2014

CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO
CAMPUS DE MANAUS

Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas da Lista de Espera
IH07-B GEOGRAFIA - BACHARELADO						
120.	5379611	FABIO DE ARAUJO OLIVEIRA	585.56	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
121.	9390830	FERNANDO VIANA RIBEIRO	522.35	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
122.	7427439	MARIA CLAUDIA LIMA DE SOUSA	414.15	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
IH07-L GEOGRAFIA - LICENCIATURA						
123.	3654638	TALITA VILAGELIM GAMENHA	508.81	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
124.	4300953	TIAGO CARVALHO MOTA	505.26	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
125.	5112250	EUSIELE BARBOSA FARIAS	501.41	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
126.	4253685	MARIA RUTH DO NASCIMENTO ALMEIDA	500.41	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
127.	3414164	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DOS REIS	493.44	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
128.	5289700	ANTONIO DE SOUSA MARINHO	493.13	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
129.	4441325	SELMA MARIA SOARES DOS ANJOS	492.89	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
130.	4819783	GISELY SOUZA DA COSTA FARIAS	490.81	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
131.	3577865	EDIANA CALPES DE AGUIAR	490.63	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
132.	5095443	LILIANE DRUMOND DE CARVALHO	490.21	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
133.	5686823	EDIANA CLISSIA REIS DA MOTA	488.8	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
134.	4215577	ANDREIA OLIVEIRA DE ANDRADE	488.59	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
135.	4087469	FRANCEMIRA MARQUES DE AZEVEDO	486.16	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
136.	6496770	LARISSA ANDRADE BATISTA	484.43	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
137.	5353440	EZEQUIEL FERNANDES ANDRE	482.31	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
138.	4403749	CLAUDIO RENNAN GALVAO DE CASTRO	481.65	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
139.	4365851	SARA WINE DA SILVA BARBOSA	479.78	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
140.	4854402	MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUSA	479.41	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
141.	3595298	ANDREA DA SILVA MIRANDA	478.93	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
142.	4218351	ANA CAROLINE DA SILVA CHUNHA	478.84	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA



EDITAL N º 032/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1º/2014

CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas da Lista de Espera
IH20		HISTORIA				
143.	5605302	ADEJAILSON CASTRO DA COSTA	557.46	AC	AC	QUARTA CHAMADA
144.	891655	KIURY GEORGE ROBERTO MESQUITA RODRIGUES	551.61	AC	AC	QUARTA CHAMADA
145.	9032774	ALCILEIA MARTINS DE CARVALHO	550.01	AC	AC	QUARTA CHAMADA
146.	5173104	MICHELSON RIBEIRO BARATA	549.04	AC	AC	QUARTA CHAMADA
147.	8656699	CLAUDIO MARCIO RAMOS DE MELO	547.8	AC	AC	QUARTA CHAMADA
148.	1067959	PETER PATRICK TOURINHO DA COSTA	544.68	AC	AC	QUARTA CHAMADA
149.	5509442	ISABEL CRISTINA SABOIA VARAO	543.58	AC	AC	QUARTA CHAMADA
150.	449746	CLAUDERLON SOARES DE SOUZA	541.98	AC	AC	QUARTA CHAMADA
151.	3974444	ISABELLY MARIA GOMES VIEIRA	538.56	AC	AC	QUARTA CHAMADA
152.	520049	ADRIANO DA SILVA SIMOES	538.14	AC	AC	QUARTA CHAMADA
153.	1714752	MIRIAN LEAL CAVALCANTE	537.96	AC	AC	QUARTA CHAMADA
154.	6570597	KAREN DE PAULA COSTA OLIVEIRA	536.63	AC	AC	QUARTA CHAMADA
155.	6331958	KARLA FYAMA TEIXEIRA CARLOS	535.75	AC	AC	QUARTA CHAMADA
156.	7955964	ROGERIO MAGNO SANTAREM	535.63	AC	AC	QUARTA CHAMADA
157.	2861352	JADER ALMEIDA GUERREIRO	532.83	AC	AC	QUARTA CHAMADA
158.	9357241	RAIMUNDO NONATO FREIRE RODRIGUES FILHO	530.73	AC	AC	QUARTA CHAMADA
159.	8660007	ROBSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	530.65	AC	AC	QUARTA CHAMADA
160.	7030643	LEANDRO RODRIGUES CAMPOS	530.55	AC	AC	QUARTA CHAMADA
161.	5075893	GREIKE MORGAN DE MENEZES MOREIRA	527.9	AC	AC	QUARTA CHAMADA
162.	1698070	VALDOMIRO DE SOUZA FREIRE	526.51	AC	AC	QUARTA CHAMADA
163.	4542027	LAURA AMANDA DE MEDEIROS BATISTA	526.44	AC	AC	QUARTA CHAMADA
164.	6223790	AMARILDO DE ALMEIDA SAABA	524.98	AC	AC	QUARTA CHAMADA
165.	683114	MARIANA NERY RODRIGUES	524.85	AC	AC	QUARTA CHAMADA
166.	8599857	PAMELA ROLIM DE LIMA	519.98	AC	AC	QUARTA CHAMADA
167.	6933622	DARISON CARDOSO PENHA	519.74	AC	AC	QUARTA CHAMADA
168.	8499333	GUSTAVO DA SILVA SOUSA	518.85	AC	AC	QUARTA CHAMADA
169.	8647243	KLEBER VIDAL DA SILVA	518.55	AC	AC	QUARTA CHAMADA
170.	3702416	RONALDO DOS SANTOS SOUZA	518.46	AC	AC	QUARTA CHAMADA
171.	9374302	VANESSA RODRIGUES DE ALMEIDA	515.94	AC	AC	QUARTA CHAMADA
172.	3668624	BEATRIZ FERREIRA GARCIA	515.21	AC	AC	QUARTA CHAMADA
173.	2502104	CECILIA SANTOS ZANIN	581.24	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
174.	2755521	JAMESON DA ROCHA MOREIRA	567.68	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
175.	1745388	MARIA CLARA RIBEIRO RODRIGUES	555.05	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
176.	1221581	DAVID FARIAS DE SOUZA	550.06	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
177.	2718582	KELLY ALBANA FERNANDES BARRETO	544.69	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
178.	3446910	LUINA FIGUEIREDO RAMOS	526.36	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
179.	4148438	JENILSON AMORIM DOS SANTOS	509.81	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
180.	1266769	FERNANDO ALVES QUADROS	501.73	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
181.	694272	JOAO MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	494.13	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
182.	1477013	MARCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	490.99	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA



CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1º/2014

CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas da Lista de Espera
IH13 LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA						
183.	1983593	ELIANE LUSTOSA MOREIRA	585.55	AC	AC	QUARTA CHAMADA
184.	3885591	JONH HERBERT DA SILVA LIMA	585.45	AC	AC	QUARTA CHAMADA
185.	9397203	DEYSIANE FERREIRA CUNHA	584.46	AC	AC	QUARTA CHAMADA
186.	2941673	ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS	583.5	AC	AC	QUARTA CHAMADA
187.	7375863	ARIANA DA SILVA ALMEIDA	581.85	AC	AC	QUARTA CHAMADA
188.	6917870	EVALDO SARGES SOBRINHO	579.23	AC	AC	QUARTA CHAMADA
189.	3986437	CLEURIQUE MEMORIA LEITE	579.2	AC	AC	QUARTA CHAMADA
190.	8621926	IANCA ZANY NUNES CORREA	579.03	AC	AC	QUARTA CHAMADA
191.	2932511	ANGEL DA SILVA SERRAO	578.38	AC	AC	QUARTA CHAMADA
192.	93395	ROSEMARY DE MATOS PEREIRA	575.23	AC	AC	QUARTA CHAMADA
193.	1406250	ROZELY OLIVEIRA SOUZA	572.4	AC	AC	QUARTA CHAMADA
194.	6811875	ANTONIA LEUDILENE ALVES DA CONCEICAO	571.05	AC	AC	QUARTA CHAMADA
195.	4660038	VANESSA SILVA DOS SANTOS	569	AC	AC	QUARTA CHAMADA
196.	785289	JULIANA TRINDADE DA SILVA	568.68	AC	AC	QUARTA CHAMADA
197.	1713992	JOSE LUCAS MAGALHAES BATALHA	568.11	AC	AC	QUARTA CHAMADA
198.	2789471	ISRAEL LUCAS ALVES NOGUEIRA	567.84	AC	AC	QUARTA CHAMADA
199.	3066657	MARIA DE NAZARE DA SILVA MOURA	565.65	AC	AC	QUARTA CHAMADA
200.	3051134	JESSICA MACEDO RIBEIRO	565.55	AC	AC	QUARTA CHAMADA
201.	7729998	CLAUDIO ARAUJO MARQUES	562.53	AC	AC	QUARTA CHAMADA
202.	1893331	CAMILA DE OLIVEIRA REIS	560.2	AC	AC	QUARTA CHAMADA
203.	7732857	ANDRELAINE LIMA DA SILVA	526.48	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
204.	4005444	ADELSON SOARES DE AZEVEDO	526.23	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
205.	8940077	JOZANE DA SILVA CALDAS JUNIOR	522.71	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
206.	5944613	NIVALDO DE LIMA	522.06	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
207.	234774	GERALDA MARGARETH DA COSTA GAMA	521.9	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
208.	5030283	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	521.7	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
209.	6745997	TAYANA SOUZA DA COSTA	516.05	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
210.	5308128	RICARDO DE ALMEIDA BRANDAO	511.64	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
211.	317394	JESSICA CASTRO LOPES	495.34	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
212.	2206246	MARINEIDE COSTA E SILVA	493.85	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
IH32 LETRAS - LIBRAS						
213.	3690507	GLAUCE OLIVEIRA LANCONI	515.51	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
214.	7124387	ALIETE FREIRE MELO	515.5	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
215.	9010261	GLENA NAIARA ALHO DE SANTANA	510.16	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
216.	7542018	WESLEN COSTA DA SILVA	505.26	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
217.	7805159	KARINA CAMPOS COSTA	503.45	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
218.	4019400	ADRIANE ROCHA DE ANDRADE	501.71	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
219.	7276329	MARIANA DE FREITAS GUIMARAES	479.5	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
220.	8961647	REGINA CELIA DANTAS DO NASCIMENTO	478.09	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
221.	1186470	AKIMYSSON ASSUNCAO SILVA	471	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
222.	8584540	DIANE STHEFANE GAMA DE MELLO	464.76	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA



CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1º/2014

CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas da Lista de Espera
223. IH23 LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA						
224.	8609369	CICERA KLEBIA CHAVES DA SILVA	506.05	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
225.	1638565	RAIANA SIQUEIRA GOMES	505.15	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
226.	2105535	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	476.99	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
227.	5272873	BRUNA GONZALEZ CID	469.14	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
228.	9415490	JAYARA RAYANE ROCHA DE ARAUJO	455.83	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
229.	8840835	RITA DE CASSIA MORAES DA SILVA	409.71	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
FS02 MEDICINA						
230.	3757629	REGIS AMORIM EVANGELISTA	576.09	PPI2	PPI2	QUARTA CHAMADA
231.	8082006	FELIPE DE SOUSA GALVAO	565.48	PPI2	PPI2	QUARTA CHAMADA
232.	5637591	JOICYANA PATRICIO DE OLIVEIRA	562.94	PPI2	PPI2	QUARTA CHAMADA
233.	2029722	LEANDRO GAMA PEREIRA	562.83	PPI2	PPI2	QUARTA CHAMADA
234.	7813006	VICTOR VIEIRA ABREU	560.8	PPI2	PPI2	QUARTA CHAMADA
235.	1409767	KEVIN ITALO CARVALHO DE SOUZA	535.83	PPI2	PPI2	QUARTA CHAMADA
236.	3169013	FERNANDA TAVARES MENEZES	513.48	PPI2	PPI2	QUARTA CHAMADA
237.	7050001	SARA LIMA FERREIRA	512.48	PPI2	PPI2	QUARTA CHAMADA
238.	8556111	STENIO FIRMO LOPES	504.91	PPI2	PPI2	QUARTA CHAMADA
239.	3152495	LUCINE FURLAN DE BONA	503.61	PPI2	PPI2	QUARTA CHAMADA
IH28 MUSICA						
240.	3844609	ABRAAO LIMA DA COSTA	520.14	AC	AC	QUARTA CHAMADA
241.	2972457	THAMIRIS PINTO NOGUEIRA	517.46	AC	AC	QUARTA CHAMADA
242.	7008684	CARLOS ALBERTO DA CRUZ DE ALMEIDA	516.91	AC	AC	QUARTA CHAMADA
243.	4350752	IZAEL DE SOUZA COUTINHO	513.73	AC	AC	QUARTA CHAMADA
244.	336254	EDSON MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR	513.4	AC	AC	QUARTA CHAMADA
245.	4856554	RANGEL HENRIQUE MARQUES	512.79	AC	AC	QUARTA CHAMADA
246.	342978	VANESSA COSTA MEIER HOFF	506.74	AC	AC	QUARTA CHAMADA
247.	6894689	LEONAM CAVALCANTE SOUZA	502.78	AC	AC	QUARTA CHAMADA
248.	6674952	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	499.55	AC	AC	QUARTA CHAMADA
249.	6303297	DANIEL DA SILVA FARIAS	499.54	AC	AC	QUARTA CHAMADA
IH19 MUSICA - LICENCIATURA						
250.	5157802	FABIOLA PEREIRA DA MOTA	579.84	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
251.	5770952	EVVELLYN CRISTINA CASTRO DA SILVA	555.01	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
252.	3576553	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	550.71	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
253.	9212401	LUIZ OSMAR OLIVEIRA PALHETA	549.21	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
254.	1726274	CARLOS EDUARDO BATISTA SILVA	498.9	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
255.	7773241	CLEUTER ALVES DA COSTA	492.91	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
256.	5028297	JUCIELLY VITORIO BARROS	459.2	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
257.	400220	LUOINE COSTA DA ROCHA	442.89	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
258.	2104100	CLARA MARIA DIAS MOREIRA	441.45	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA
259.	9181984	LARISSA FEITOSA DA SILVA	440.88	PPI3	PPI3	QUARTA CHAMADA



CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1º/2014

CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas da Lista de Espera
FS03 ODONTOLOGIA						
260.	3178556	ELLEN SIAGHA	675.24	AC	AC	QUARTA CHAMADA
261.	1878955	JESSICA MARTINS FREIRE COSTA	673.55	AC	AC	QUARTA CHAMADA
262.	4895876	LAYLA CALAZANS MULLER	670.35	AC	AC	QUARTA CHAMADA
263.	8625340	VICTOR BRAGA BARBOSA	667.35	AC	AC	QUARTA CHAMADA
264.	9400566	KEMELLY AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA	666.4	AC	AC	QUARTA CHAMADA
265.	82358	GISELE BARBOSA FARIAS	666.15	AC	AC	QUARTA CHAMADA
266.	1331822	ANNE CAROLINE MARTINS BENAYON	661.26	AC	AC	QUARTA CHAMADA
267.	7768854	JOAO MARCOS LEAO DE ALBUQUERQUE ALENCAR	660.63	AC	AC	QUARTA CHAMADA
268.	8143016	KAREN SALDANHA COSTA	658.05	AC	AC	QUARTA CHAMADA
269.	8456146	ROMULO MOTA TEIXEIRA	657.56	AC	AC	QUARTA CHAMADA
FE03 PEDAGOGIA						
270.	1401952	CLYCIA ALFAIA DOS SANTOS	483.78	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
271.	8954208	NATAN FERNANDES DA SILVA	482.83	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
272.	8991404	MEIRY HELLEN SILVA RAMOS	482.14	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
273.	3417666	CAROLINE DA SILVA DE LIMA	480.9	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
274.	711961	ANA PAULINA DA SILVA ROSARIO	480.79	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
275.	6013444	DRIELY DA SILVA DE ABREU	479.24	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
276.	3957919	LUCIMAR SOUZA DA SILVA	478.35	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
277.	2169722	INGRED FEITOSA PRAIA	477.2	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
278.	4659926	ALINE PEREIRA FONSECA	474.06	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
279.	9325313	GEAN CARLOS DA SILVA RIBEIRO	470.91	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
280.	7601658	IVONEIDE VASCONCELOS DA SILVA	469.21	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
281.	6798920	JULIANA PINTO FERREIRA	468.58	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
282.	8450093	CASSIANE MELO DE SOUZA	467.49	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
283.	9340064	KUERIAM GOMES PEREIRA	467.45	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
284.	2006983	ANDREIA DOS SANTOS LIMA	466.15	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
285.	7566443	GISELE GUEDES BANDEIRA	464.95	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
286.	2853048	SOLBEI KARINA FERREIRA MORAES	463.96	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
287.	3435652	LARYSSA PEREIRA DE SOUZA	460.8	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
288.	6250248	SULMYLRYLENE MOREIRA DA COSTA	458.66	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
289.	6705431	ADRIANA SILVA DA COSTA	454.7	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
IE11 QUIMICA - BACHARELADO						
290.	9296117	MILENA BORGES DUARTE	569.99	AC	AC	QUARTA CHAMADA
291.	5189735	ELKANA COSTA DE ARAUJO	564.2	AC	AC	QUARTA CHAMADA
292.	1982498	LUCAS MEIRELES RUFINO FILHO	559.1	AC	AC	QUARTA CHAMADA
293.	1299528	MARIANA MARQUES BRINGEL	556.76	AC	AC	QUARTA CHAMADA
294.	2623383	GEAN CARLOS COSTA E COSTA	555.94	AC	AC	QUARTA CHAMADA
295.	2224169	PATRIZIA PAOLA PEREIRA VIEIRA	547.01	AC	AC	QUARTA CHAMADA
296.	3568364	JHONATAN WILHAMES DA COSTA LIMA	544.84	AC	AC	QUARTA CHAMADA
297.	9023241	ISABELA CRISTINA BOTELHO SENNA ALBUQUERQUE	538.69	AC	AC	QUARTA CHAMADA
298.	4482908	JOLIANE CASTRO PINTO	538.62	AC	AC	QUARTA CHAMADA
299.	1280375	IRIS TANARA LITAIF DE SAO PAULO AGUIAR	532.41	AC	AC	QUARTA CHAMADA



CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1º/2014

CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO
CAMPUS DE MANAUS

Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas da Lista de Espera
IE12 QUIMICA - LICENCIATURA						
300.	2804744	MATEUS DE SENA VENANCIO	501.74	AC	AC	QUARTA CHAMADA
301.	7723125	MAXWALDO DA SILVA RABELO	498.48	AC	AC	QUARTA CHAMADA
302.	5335093	HEBERT SANTOS LOPES	490.63	AC	AC	QUARTA CHAMADA
303.	5502001	DANIELA RODRIGUES REGES	488.4	AC	AC	QUARTA CHAMADA
304.	4562606	YNARA CAROLINA AMARAL RODRIGUES	487.62	AC	AC	QUARTA CHAMADA
305.	3761140	MARINETE LIMA DA SILVA	484.74	AC	AC	QUARTA CHAMADA
306.	2384779	CLARA ALICE FELIX DE MOURA TORRES	482.13	AC	AC	QUARTA CHAMADA
307.	8498254	SANDRO MARCOS REBELO ROCHA	471.6	AC	AC	QUARTA CHAMADA
308.	4202400	ELIANE SOUSA DE AGUIAR	462.46	AC	AC	QUARTA CHAMADA
309.	1269298	EDER WILLHAMS DO AMARAL VEIGA	456.84	AC	AC	QUARTA CHAMADA
IH26 SERVIÇO SOCIAL						
310.	431453	MARIZA GRANJEIRO DOS SANTOS	477.68	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
311.	1891048	CLEIDIANE NOBRE VALENTE	471.55	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
312.	2022268	SANDRA MARIA NUNES DA SILVA	468.5	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
313.	1406796	ALICE CLEIA DE ALMEIDA SILVA	467.5	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
314.	874950	JOYCE VIEIRA PEREIRA	463.61	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
315.	8657455	JUSSARA LOPES DA SILVA	460.6	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
316.	3120752	ANA CRISTINA PEIXOTO PINHEIRO	453.41	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
317.	5477790	TATIANA ASSUNCAO PANTOJA	452.53	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
318.	2770343	ANDREIA CARLA DA SILVA COSTA	448.4	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA
319.	8520765	CAMILA PRINTES MARINHO DA SILVA	425.85	PPI1	PPI1	QUARTA CHAMADA

A N E X O III



Documentos Necessários para Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal

1. **Imposto de Renda Pessoa Física (cópia):** Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2013, Ano-Calendarário 2012 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de todas as pessoas maiores de 18 anos da família que façam a declaração e a respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente.
2. **Comprovantes de Rendimentos (cópia):** Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro/2013, de **TODOS** os membros da família.
 - 2.1. **Trabalhadores Assalariados (com carteira assinada ou funcionário público por regime estatutário):** contracheque e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação, do último contrato de trabalho e atualizações do salário); no caso de empregada doméstica CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.
 - 2.2. **Atividade Rural:** declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ, extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; notas fiscais de vendas.
 - 2.3. **Trabalho Informal (sem carteira assinada):** Declaração do empregador, caso haja, ou declaração de próprio punho informando atividade exercida e rendimento médio mensal e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação e do último contrato de trabalho);
 - 2.4. **Autônomos e Profissionais Liberais:** declaração contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Deverá ser apresentada também a Carteira de Trabalho para comprovar a inexistência de vínculo empregatício. Caso a pessoa contribua como autônomo, deverá anexar à declaração a cópia do carnê de contribuição para o INSS e guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
 - 2.5. **Aposentados e beneficiários do INSS:** extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos últimos três meses comprovando o valor do benefício do INSS (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, etc.). Só serão aceitos extratos bancários onde conste o número do benefício e o nome do beneficiário;
 - 2.6. **Proprietários de empresa ou microempresas:** declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa;
 - 2.7. **Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:** documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.). Em



caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga;

- 2.8. **Estudante ou familiar desempregado:** declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego. Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.
- 2.9. **Caso o aluno solteiro não resida com os pais:** deverão ser apresentados comprovantes de residência do aluno, de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada;
- 2.10. **Comprovantes de despesas e residência (cópia):** deverão ser apresentados os seguintes comprovantes de despesa: contas de luz, telefone, condomínio e aluguel/financiamento no nome de um dos membros da família. No caso do estudante NÃO residir com a família, deverá ser fornecido, além dos comprovantes da família de origem, o comprovante de residência do local onde está residindo e declaração do responsável pelo imóvel informando esta condição.
- 2.11. **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:** extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



DECLARAÇÃO

Eu, _____ abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/____, no município de _____ estado _____, filho de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP: _____, portador da cédula de identidade (RG) nº. _____, expedida em ___/___/____, órgão expedidor _____, declaro, sob as penas da lei, que sou oriundo de família com renda bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis. Para comprovar esta categoria de cotista, anexo a documentação que segue. Estou ciente que a comprovação de renda bruta anexa será analisada pela Divisão de Desenvolvimento Social - DDS da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROCOMUN/UFAM e que meu requerimento para ser deferido depende de análise. Também estou ciente de que uma vez não comprovada à condição desta categoria de cotista perderei a vaga.

_____, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

*Assinatura do pai ou responsável,
no caso de candidato*

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



DECLARAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome:			
Campus onde o curso é ofertado:		Curso:	
Sexo:	Estado Civil:	Data de Nascimento	Naturalidade: (cidade e Estado)
RG:		CPF:	
Endereço Residencial:			
Ponto de Referência:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Fone Residencial:		Celular:	
E-mail:			

II. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome (Completo dos componentes da família, inicial com o nome do próprio candidato)	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Mensal
Renda Bruta Total Mensal Familiar (soma as rendas dos componentes da Família) R\$			Renda <i>per capita</i> * R\$	

*Renda *per capita* = Renda Bruta Total Familiar dividido pelo número de componentes da família.

Nota: O candidato deverá anexar, a este formulário, fotocópia do RG ou da Certidão de Nascimento e fotocópia do CPF de todos os membros da composição familiar, e ainda, fotocópia dos comprovantes de renda bruta, dos últimos três (3) meses, anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo Macro Verão - PSMV/2013, de cada membro da composição familiar que tenham rendimentos conforme Anexo referente aos documentos necessários para comprovação da renda familiar bruta mensal.

Relacione abaixo os documentos apresentados para comprovar a renda bruta familiar (Caso necessário, utilize o verso)

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

ANÁLISE DA RENDA BRUTA FAMILIAR (espaço reservado para o parecer da UFAM)

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV – C

DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA DE NÃO POSSUIR DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA PELA PORTARIA 18/MEC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESERVAS DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO



DECLARAÇÃO

Eu _____ abaixo assinado, portador do RG _____, CPF _____, inscrito no Processo do Sistema de Seleção Unificado - SISU 1º/2014, curso _____, campus _____ deixo de apresentar dentro o **Rol de Documentação Mínima Recomendada pela Portaria 18/MEC**, o(s) seguinte(s) documento(s) e apresento a respectiva justificativa:

Documentos:

Justificativa:

Documento deixado de apresentar	Justificativa por não apresentar
Exemplo 1: imposto de renda de membro familiar	Este membro familiar, de acordo com as normativas da receita federal, está isento de declarar renda.
Exemplo 2: extratos bancários de membro familiar	Este membro familiar nunca possuiu conta corrente, poupança ou conta salário em instituições bancárias.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.
_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



DECLARAÇÃO

Eu _____
abaixo assinado, portador do RG _____, CPF _____, integrante do grupo familiar do candidato _____, inscrito no Processo do Sistema de Seleção Unificado - SISU 1º/2014 _____, curso _____, Campus _____, declaro que exerço atividade profissional de _____ de maneira informal e que obtenho renda bruta mensal com variação entre R\$ _____ e R\$ _____. Por ser verdade firmo o presente documento, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo discriminadas, não integrantes ao grupo familiar.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Membro Familiar Declarante

Nome da testemunha	Nome da testemunha
CPF:	CPF:
RG:	RG:
FONE:	FONE:

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.**
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.